



Câmara Municipal de Estiva

“Vereador Olegário de Moura Leite”

PUBLICAÇÃO
A Câmara Municipal de Estiva manda
publicar o presente documento para
conhecimento e revindicação da população
[] Afixado no Quadro de Avisos
De: 26/11 a 26/12/14
RESPONSÁVEL

Lei 1.402, de 26 de novembro de 2014.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$28.095,85 (vinte e oito mil, noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para atender as dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
020401	ENSINO INFANTIL		
	123650010 2.043	Manut. do Ensino Infantil	
Ficha 722	339039	Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica	11.427,85
020405	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	123680009 2.041	Manut. da Educação Básica – Salário Educação	
Ficha 219	339036	Outros Serv. De Terc. Pessoa Física	16.668,00



Câmara Municipal de Estiva

“Vereador Olegário de Moura Leite”

<i>TOTAL</i>	28.095,85
--------------	------------------

Art. 2º - São recursos destinados à abertura deste CREDITO SUPLEMENTAR os provenientes da **ANULACAO** das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
020403	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha 174	123610012 2.046	Manut. do Transporte Escolar	
	339030	Material de Consumo	11.427,85
020405	SALARIO EDUCACÃO		
	123610009 2.192	Manut. da Merenda Escolar – Salário Educação	
Ficha 215	339030	Material de Consumo	16.668,00
<i>TOTAL</i>			28.095,85

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem do conhecimento a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente o que nela se contém.



Câmara Municipal de Estiva

“Vereador Olegário de Moura Leite”

Prefeitura Municipal de Estiva, 26 de novembro de 2014.

João Marques Ferreira

Prefeito de Estiva